

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2026  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –  
AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-  
MG.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – **AMVAP SAÚDE**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente **Selmo Alves de Souza**, Prefeito Municipal de Indianópolis - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 491.998.206-25, doravante denominado simplesmente **AMVAP SAÚDE** e de outro lado o Município de **Cachoeira Dourada**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.457.267/0001-78, com sede na Av. das Nações, 400, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito **Aleandro Francisco da Silva**, inscrito no CPF(MF) sob nº **044.191.166-84**, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o presente instrumento, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do AMVAP SAÚDE e na Cláusula Oitava do referido contrato de rateio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

1. O objeto do presente instrumento é:

- a) alteração do valor do Contrato de Rateio nº 009/2026, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento;
- b) alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 009/2026; e
- c) alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 009/2026.

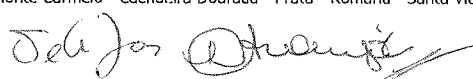
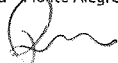
2. O Contrato de Rateio nº 009/2026 passa a vigor nos termos e formas que seguem:

2.1. Fica acrescido o valor de **R\$20.683,80 (vinte mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)** ao citado instrumento, de forma que o seu item 4.1 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2026 é de **R\$601.213,33 (seiscentos e um mil e duzentos e treze reais e trinta e três centavos)** que serão repassados até 30/12/2026.”

2.2. O item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio passa a vigorar com a seguinte redação:

“12. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao **AMVAP SAÚDE** por meio das seguintes dotações orçamentárias:



- 02.18.10.302.0008.2092.321.3.1.71.70 – R\$86.415,88
- 02.18.10.302.0008.2092.322.3.3.71.70 – R\$483.879,57
- 02.18.10.302.0008.2092.322.3.3.71.70 – R\$20.683,80 – ADITIVO FONTE 600
- 02.18.10.302.0008.2092.323.4.4.71.70 – R\$10.234,08

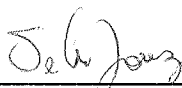
2.3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio segue nos termos anexos a este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

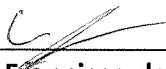
2. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 29 de maio de 2026.



**Selmo Alves de Souza**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO  
- AMVAP SAÚDE**



**Aleandro Francisco da Silva**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
**Laurentina Pereira de Araújo**  
Secretária Executiva  
Matrícula: 55

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
**Renata Pires de Rezende**  
Coordenadora Administrativo  
Matrícula: 34

**ANEXO ÚNICO****AÇÃO DE DESEMBOLSO****MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE:****BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2**

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00/ 4.4.71.70.00 )

JANEIRO A JUNHO – 06 parcelas de: R\$57.600,00  
JUNHO: 01 parcela de R\$20.683,80 (ADITIVO FONTE 600)  
JULHO – 1º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R\$2.717,72  
JULHO A NOVEMBRO – 06 parcelas de: R\$38.400,00  
DEZEMBRO – 2º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R\$1.811,81  
Valor Total: R\$601.213,33

|                                              |                | SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2026 |                |               |
|----------------------------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|---------------|
|                                              | CONTRIBUIÇÃO   | 3.1                             | 3.3            | 4.4           |
| CACHOEIRA DOURADA                            | R\$ 601.213,33 | R\$ 86.415,88                   | R\$ 504.563,37 | R\$ 10.234,08 |
| JANEIRO                                      | R\$ 57.600,00  | R\$ 8.641,62                    | R\$ 47.252,70  | R\$ 1.705,68  |
| FEVEREIRO                                    | R\$ 57.600,00  | R\$ 8.641,58                    | R\$ 47.252,74  | R\$ 1.705,68  |
| MARÇO                                        | R\$ 57.600,00  | R\$ 8.641,58                    | R\$ 47.252,74  | R\$ 1.705,68  |
| ABRIL                                        | R\$ 57.600,00  | R\$ 8.641,58                    | R\$ 47.252,74  | R\$ 1.705,68  |
| MAIO                                         | R\$ 57.600,00  | R\$ 8.641,58                    | R\$ 47.252,74  | R\$ 1.705,68  |
| JUNHO                                        | R\$ 57.600,00  | R\$ 8.641,58                    | R\$ 47.252,74  | R\$ 1.705,68  |
| JUNHO – ADITIVO FONTE 600                    | R\$ 20.683,80  | R\$ -                           | R\$ 20.683,80  | R\$ -         |
| JULHO                                        | R\$ 38.400,00  | R\$ 5.761,06                    | R\$ 32.638,94  | R\$ -         |
| JULHO - 1º SEMESTRE IRRF /<br>COMPENSAÇÃO    | R\$ 2.717,72   | R\$ -                           | R\$ 2.717,72   | R\$ -         |
| AGOSTO                                       | R\$ 38.400,00  | R\$ 5.761,06                    | R\$ 32.638,94  | R\$ -         |
| SETEMBRO                                     | R\$ 38.400,00  | R\$ 5.761,06                    | R\$ 32.638,94  | R\$ -         |
| OUTUBRO                                      | R\$ 38.400,00  | R\$ 5.761,06                    | R\$ 32.638,94  | R\$ -         |
| NOVEMBRO                                     | R\$ 38.400,00  | R\$ 5.761,06                    | R\$ 32.638,94  | R\$ -         |
| NOVEMBRO                                     | R\$ 38.400,00  | R\$ 5.761,06                    | R\$ 32.638,94  | R\$ -         |
| DEZEMBRO - 2º SEMESTRE<br>IRRF / COMPENSAÇÃO | R\$ 1.811,81   | R\$ -                           | R\$ 1.811,81   | R\$ -         |
| TOTAL                                        | R\$ 601.213,33 | R\$ 6.415,88                    | R\$ 04.563,37  | R\$ 10.234,08 |

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS****A) QUANTO À “MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE”:**

As bases de cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;
- Aquisição de medicamentos;
- Assessoria em projetos de saúde;
- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;
- Gestão das atividades do AMVAP SAÚDE com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e
- Outras atividades correlatas.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de promover o acréscimo nos valores de contribuição do Município de Cachoeira Dourada junto ao AMVAP SAÚDE, considerando a necessidade de ampliação dos serviços ofertados e a crescente demanda por atendimentos aos munícipes, de forma a possibilitar a realização de maior número de atendimentos à população local, com a oferta de exames, consultas e cirurgias, conforme as demandas apresentadas.

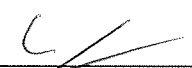
O referido aditivo foi solicitado pelo Município de Cachoeira Dourada por meio do Ofício nº 046/2026, no qual foi formalizada a necessidade de suplementação dos recursos destinados ao Contrato de Rateio nº 009/2026, visando à ampliação da capacidade de atendimento aos usuários do sistema de saúde municipal.

Nesse sentido, para que os atendimentos possam ser realizados, fica acrescentado o valor de R\$20.683,80 (vinte mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) ao citado instrumento original, de forma que o Contrato de Rateio nº 009/2026 passa a totalizar R\$601.213,33 (seiscentos e um mil e duzentos e treze reais e trinta e três centavos).

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no próprio Contrato de Rateio nº 009/2026 firmado entre as partes, o qual prevê a possibilidade de acréscimo ou diminuição dos recursos a serem repassados, mediante formalização por instrumento aditivo.

Assim, fica devidamente justificado o presente aditivo.

Uberlândia-MG, 29 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Selmo Alves de Souza**  
Presidente do AMVAP SAÚDE  
\_\_\_\_\_  
**Aleandro Francisco da Silva**  
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 0046/2026/SMS

Cachoeira Dourada/MG, 27 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Selmo Alves de Souza  
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

**Assunto: Solicitação de Aditivo ao Contrato de Rateio – Consórcio AMVAP Saúde**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a formalização de aditivo ao Contrato de Rateio junto ao Consórcio AMVAP Saúde, visando à contratação de 10 testes neuropsicológicos, destinados ao atendimento de pacientes neurodivergentes acompanhados pela rede municipal de saúde.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de ampliar o acesso à avaliação neuropsicológica, instrumento essencial para subsidiar o diagnóstico, o acompanhamento terapêutico e a definição de condutas adequadas aos pacientes que apresentam demandas relacionadas ao desenvolvimento neurológico, cognitivo, comportamental e emocional.

O valor unitário de cada teste neuropsicológico será de R\$ 2.068,38, totalizando o montante de R\$ 20.683,80 para a contratação dos 10 testes solicitados.

Para fins de execução orçamentária, informamos os seguintes dados:

Classificação Orçamentária: 02.18.302.0008.2092 – Apoio ao CISTM  
Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público  
Ficha: 344  
Fonte: 1600  
Conta Bancária: 23.524-5  
Valor Unitário: R\$ 2.068,38  
Quantidade: 10 testes neuropsicológicos  
Valor Total: R\$ 20.683,80

Diante do exposto, solicitamos as providências necessárias para a elaboração do referido aditivo, a fim de garantir a continuidade e a qualificação da assistência prestada aos usuários da rede pública municipal de saúde.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Janice Lopes de Farias Lima Pereira  
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2026 QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO**  
**DE CACHOEIRA DOURADA - MG.**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 009/2026 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 18.151.467/0001-06 e o município de Cachoeira Dourada/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, firmado em 29/05/2026. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do Contrato de Rateio nº 009/2026, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 009/2026 e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 009/2026. Vigência: 29/05/2026 até 31/12/2026. Valor acrescido no aditivo: R\$ 20.683,80 (vinte mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Valor total do contrato de rateio: R\$ 601.213,33 (seiscentos e um mil e duzentos e treze reais e trinta e três centavos).

Uberlândia-MG, 29 de maio de 2026.

**SELMO ALVES DE SOUZA**  
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

**Publicado por:**  
Lilian Pamplona Dos Santos Posse  
**Código Identificador:**FE57A3FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 02/07/2026. Edição 4308  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>